



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 49/2020

Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

TÍTULO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

1 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O Pregão, na forma Eletrônica será conduzido pelo pregoeiro oficial do Município de Witmarsum-SC, em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através de Sistema Eletrônico <https://bll.org.br/>, conforme datas e horários a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Início às 08h00min do dia 19/09/2020 até às 17h00min do dia 05/10/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Às 07h45min do dia 06/10/2020
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://bll.org.br/

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa.

As dúvidas pertinentes a presente licitação será esclarecida pela Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Witmarsum-SC, no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3358-1300/33581304;

E-MAIL: licitacao@witmarsum.sc.gov.br;

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro 1520 – Centro, Witmarsum/SC – CEP 89.1157-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: Segundo a sexta-feira das 7h00min. às 12h00min.

- Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site Portal de Licitações Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

- **Conforme o Decreto 10.024/2019 no Art. 26:** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- Os documentos relativos à habilitação, quando necessário procuração e documento de identidade, solicitados, deverão ser ANEXOS OBRIGATORIAMENTE juntamente com a proposta na página do COMPRAS BLL, em local próprio para documentos.

➤ AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (JUNTAMENTE COM A PROPOSTA), SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

- Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Witmarsum:

Prefeitura Municipal de Witmarsum-SC

Endereço: Rua 7 de Setembro - Centro – 89157-000 – Witmarsum/SC

Pregoeiro: Maurício Soares

E-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br

Telefone: (0XX47) 3358-1304

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

2 - DO OBJETO, ORÇAMENTO E DOTAÇÃO

2.1 OBJETO E ITENS;

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	Qty.	Unidade	Produto	Referência unit. em R\$	R\$ total de referência
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT. 100 UN	4,50	675,00
2	2000	UN	ÁGUA BI-DESTILADA 10ML	0,50	1.000,00
3	50	UN	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML (DESTILADA)	30,50	1.525,00
4	200	UN	ÁGUA OXIGENADA 1.000ML 10VLS	5,50	1.100,00
5	300	UN	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMENS 100ML	3,65	1.095,00
6	50	UN	ÁGUA SIST FECHADO P/ INJEÇÃO 0500ML	3,50	175,00
7	3000	UN	AGULHA DESC 25X6 - 23G1 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	0,15	450,00
8	3000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - 26G 1/2 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	0,15	450,00
9	3000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 21G1 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	0,15	450,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

10	10000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0 - 18G1/2 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TÉCNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	0,20	2.000,00
11	200	UN	ALCOOL HOSPITALAR 70% 1000ML	6,50	1.300,00
12	400	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	15,50	6.200,00
13	25	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 420GR	25,00	625,00
14	200	UN	ATADURA GROSSA RÁPIDA 15CM X 3MT	5,00	1.000,00
15	150	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº16 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N16G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BÍSEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	3,50	525,00
16	1000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº18 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N18G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BÍSEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	3,50	3.500,00
17	1000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº20 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N20G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BÍSEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO.	3,50	3.500,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
18	2000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N22G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	3,50	7.000,00
19	2000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N24G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	5,50	11.000,00
20	150	UN	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.2,0CM	4,10	615,00
21	20	UN	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000ML	9,30	186,00
22	40	UN	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	20,30	812,00
23	40	UN	CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 100ML	5,60	224,00
24	100	UN	COLETOR DE URINA 2000 ML SIST. FECHADO	6,20	620,00
25	200	UN	COLETOR PERFURO 07,0LT CAP. ÚTIL 05,30LT	3,15	630,00
26	200	UN	COLETOR PERFURO 13,0LT CAP. ÚTIL 10,0LT	5,80	1.160,00
27	100	CX	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 MM C/35	4,55	455,00
28	30	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO DE 5LT: - INDICAÇÃO DE USO, PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO É UTILIZADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESIDUOS ORGÂNICOS. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS COM RESÍDUOS DE MATÉRIA ORGÂNICA.	25,60	768,00
29	1000	UN	ELETRODO P/ ECG C/ GEL USO ADULTO E INFANTIL	0,50	500,00
30	5000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 15X30	0,65	3.250,00
31	2000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 25 X 35 CM	1,50	3.000,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

32	50	UN	EQUIPO BOMBA INFUSÃO C/ INJETOR LATERAL + FILTRO	36,70	1.835,00
33	300	UN	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL: - COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO. (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLET. CONEXÃO LUER PARÇA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	3,00	900,00
34	3000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS: - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICRATIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NÔMINIMO 1,2M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	3,00	9.000,00
35	50	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05,0CM X 4,5M: - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 05,0CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR TRANSFERÊNCIA DE MASSA ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	5,80	290,00
36	600	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10,0CM X 4,5M: - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR TRANSFERÊNCIA DE MASSA ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	10,50	6.300,00
37	60	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30 MT CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA.	3,30	198,00
38	10	UN	FORMOL LÍQUIDO 10% 1000ML	22,90	229,00
39	100	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML: - FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA SER ADMINISTRADO POR SONDA OU VIA ORAL.	2,50	250,00
40	10	UN	GEL PARA ECG/ULTRA-SOM 5.000GR (BALDE)	32,10	321,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

41	100	UN	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/ 075	3,00	300,00
42	2000	UN	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5	6,15	12.300,00
43	500	UN	LAMINA BISTURI N 22	0,50	250,00
44	1000	UN	LAMINA BISTURI N 11	0,50	500,00
45	500	UN	LAMINA PARA BISTURI N. 15	0,50	250,00
46	100	UN	LAMINA DE BISTURI N.10	0,50	50,00
47	100	UN	LAMINA DE BISTURI N.24	0,50	50,00
48	1200	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 X 0,90 MT C/ ELÁSTICO	6,40	7.680,00
49	100	UN	LIDOCAINA 02% COM VASO 20 ML	5,20	520,00
50	150	UN	LIDOCAINA 02% S/VASO 20 ML	5,35	802,50
51	250	UN	LIDOCAINA GEL 02% 30GR	6,45	1.612,50
52	300	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,0 (PAR)	2,30	690,00
53	350	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5 (PAR)	2,30	805,00
54	200	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0 (PAR)	2,30	460,00
55	600	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5 (PAR)	2,40	1.440,00
56	150	CX	MASCARA DESCARTÁVEL RET. TRIPLA ELÁSTICO CX 50 UN	48,60	7.290,00
57	150	UN	NYLON 2-0 C/AG. 2.0CM	3,30	495,00
58	150	UN	NYLON 3-0 C/AG. 2.0CM	3,30	495,00
59	150	UN	NYLON 4-0 C/AG. 2.0CM	3,30	495,00
60	150	UN	NYLON 5-0 C/AG. 2.0CM	3,30	495,00
61	150	UN	NYLON 6-0 C/AG. 2.0CM	3,30	495,00
62	50	UN	P.V.P.I. TOPICO 0100ML (ALMOTOLIA)	5,25	262,50
63	400	UN	PROTETOR OCULAR ADULTO	1,50	600,00
64	200	UN	PROTETOR OCULAR INFANTIL	1,50	300,00
65	1000	UN	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº19 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01(+/-0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA DE PETALA ASSEPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FACIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1,20	1.200,00
66	1500	UN	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº21 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01(+/-0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA DE PETALA ASSEPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FACIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1,20	1.800,00
67	1500	UN	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº23 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01(+/-0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA DE PETALA ASSEPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E	1,20	1.800,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			VALIDADE DE FACIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
68	40	UN	SERINGA BICO CATETER SONDA S/ AGULHA: - SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO CATETER COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.	3,65	146,00
69	20000	UN	SERINGA DESC. 10ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS, COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES.	0,55	11.000,00
70	5000	UN	SERINGA DESC. 1ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 1 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,85	4.250,00
71	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA	0,65	3.250,00
72	10000	UN	SERINGA DESC. 5ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS, COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES.	0,38	3.800,00
73	1500	UN	SERINGA DESC. 20ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS, COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES.	1,00	1.500,00
74	6	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04	1,00	6,00
75	6	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06	0,95	5,70
76	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	1,00	50,00
77	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	1,05	52,50
78	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	1,05	52,50
79	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	1,05	52,50
80	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	1,05	52,50
81	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°12	6,40	192,00
82	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14	6,40	192,00
83	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16	6,40	192,00
84	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°18	6,40	192,00
85	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°4,0	8,00	120,00
86	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°4,5	8,00	120,00
87	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°5,0	8,00	120,00
88	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°5,5	8,00	120,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

89	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°6,0	8,00	120,00
90	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°6,5	8,00	120,00
91	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°7,0	8,00	120,00
92	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°7,5	8,00	120,00
93	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°8,0	8,00	120,00
94	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°9,0	8,00	120,00
95	20	UN	SONDA NASOENTERAL TAM 12: - PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, MEDICAMENTOS, SORO) NO ESTÔMAGO E INTESTINO ALTO. UTILIZADA EM PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE ALIMENTAÇÃO ORAL REGULAR (MASTIGAÇÃO/DEGLUTIÇÃO E PASSAGEM PELO ESÔFAGO) QUE POSSUEM GASTRINTestinal FUNCIONANDO REGULARMENTE.	32,30	646,00
96	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06	1,00	6,00
97	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10	1,00	6,00
98	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	1,20	7,20
99	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18	1,30	7,80
100	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16	1,35	27,00
101	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18	2,00	40,00
102	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20	2,30	46,00
103	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.22	2,50	50,00
104	20	UN	SONDA URETRAL N.04	1,00	20,00
105	500	UN	SONDA URETRAL N.08	1,00	500,00
106	4000	UN	SONDA URETRAL N.12	1,00	4.000,00
107	20	UN	SONDA URETRAL N.14	1,00	20,00
108	20	UN	SONDA URETRAL N.16	1,00	20,00
109	2000	UN	SORO SIST FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	4,00	8.000,00
110	1500	UN	SORO SIST FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	4,50	6.750,00
111	500	UN	SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	6,95	3.475,00
112	1	UN	SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	5,95	5,95
113	500	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250ML	5,00	2.500,00
114	250	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500ML	5,95	1.487,50
115	300	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 5% 250ML	5,00	1.500,00
116	500	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 5% 500ML	7,50	3.750,00
117	100	UN	SORO SISTEMA FECHADO RINGER C/ LACTADO 500ML	6,60	660,00
118	200	CX	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CAIXA C/100 UNIDADES	23,60	4.720,00
119	5	UN	VASELINA LÍQUIDA COMERCIAL 1.000ML	40,00	200,00
120	50	UN	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO EDAN SE-3 80MMX30M.	8,50	425,00
121	10	CX	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DRY DT2B MAMO 20X25CM, CAIXA COM 100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503	268,00	2.680,00
122	100	CX	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DRY DT2B MAMO 25X30CM, CAIXA COM 100FLS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY 5503.	399,00	39.900,00
123	50	CX	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DRY DT2B MAMO 28X35CM, CAIXA COM 100FLS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY5503.	515,00	25.750,00
124	50	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 20X25CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503.	256,00	12.800,00
125	50	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 25X30CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503	384,00	19.200,00
126	50	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 28X35CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503	495,00	24.750,00
127	10	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 35X43CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503.	765,00	7.650,00
128	5000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70 X 30 - TAMANHO 07X30MM - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TÉCNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA	0,65	3.250,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.		
129	150	UN	OLEO DERMOPROTETOR E CICATRIZANTE - FRANCO 200ML, COMPOSTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS(ACIDOS LINONEICO), TRIGLICIRIDEOS DE CADEIA MEDIA(ACIDO CAPRÍLICO, ACIDO CAPRÍCO, ACIDO LINOLEICO), VITAMINA A, VITAMINA E, COM ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL.	4,20	630,00
130	200	UN	GEL PARA USB/ECG FRASCO COM 100ML	2,95	590,00
131	1000	UN	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 900GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843 EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE.	64,85	64.850,00
132	500	UN	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 COM 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM FIOS RADIOPACOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT 13843, PESO MÍNIMO 500GR. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA.	35,60	17.800,00
133	600	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M - FITA HIPOALERGENICA, MICROPOROSA DE COR BEGE PROJETADA PARA NÃO INTERFERIR NAS FUNÇÕES NORMAIS DA PELE, PERMITINDO QUE A PELE TRANSPIRE, MATERIAL RESISTENTE PARA USO PROLONGADO, FERIMENTOS GRANDES, DEVENDO TAMBEM AUXILIAR NOS CUIDADOS COM A SAUDE, FIXAÇÃO DE CATETERES, SONAS E DRENOS, TRANSPIRAVEL.	5,80	3.480,00
134	25	UN	SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO PARECETICO A 0,2% - GALÃO 5LITROS + SACHE ANTI COROSIVO(SOLUÇÃO +INIBIDOR)	185,00	4.625,00
135	1500	UN	INDICADOR BIOLOGICO - CX COM 50 AMPOLOS. CADA L.B. POSSUI UM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MINIMA DE 105 OU 106 ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953. ESSE DISCO E ACOMODADO EM UM FRASCO TERMOPLASTICO QUE SERVIRA COMO FRASCO DE CULTURA. O FRASCO TAMBÉM CONTEM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEINA DE SOJA. A PRODUÇÃO DE ACIDO ASSOCIADO AO CRESCIMENTO DE ESPOROS CAUSA MUDANÇA DE COR DO MEIO DE CULTURA DE ROXO PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇÃO DO CRESCIMENTO.	31,75	47.625,00
136	150	UN	RESPIRADOR PFF2(MÁSCARA COM VÁLVULA) DESCARTÁVEL	9,55	1.432,50
137	200	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 (PAR)	2,50	500,00
138	150	CX	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX 100 UN. - SEM TALCO	65,30	9.795,00
139	100	CX	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX 100 UN. - SEM TALCO	75,65	7.565,00
140	30	CX	CURATIVO HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA ESTERIL. TAMANHO 15CM X 15CM, CONSTRUÍDO EM DUAS FIBRAS BIDMENSIONAIS QUE SÃO COSTURADAS PARA MELHOR PERFORMANCE, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETICELULOSE SODICA E PRATA, É UMA PLACA	375,00	11.250,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO VOM O EXSUDATO DA FERIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ESTERIL, USO UNICO, PRODUTO COM VALIDADE. CAIXA COM 5 ENVELOPES.		
141	10	CX	CURATIVO HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA ESTERIL. TAMANHO 10CM X 10CM, CONSTRUIDO EM DUAS FIBRAS BIDMENSIONAIS QUE SÃO COSTURADAS PARA MELHOR PERFORMACE, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETICELULOSE SODICA E PRATA, É UMA PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO VOM O EXSUDATO DA FERIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ESTERIL, USO UNICO, PRODUTO COM VALIDADE. CAIXA COM 5 ENVELOPES.	465,00	4.650,00
142	100	UN	SOLUÇÃO DE PHMB FRANCO 350ML - SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROBIL BETAINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99,8% DE AGUA PURIFICADA.	89,00	8.900,00
143	200	UN	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO, TUBO 85G COM CONSERVANTES.	63,00	12.600,00
144	100	UN	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, FRANCO 100ML.	1,95	195,00
145	100	UN	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, FRANCO 100ML.	3,90	390,00
146	100	UN	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, FRANCO 100ML	3,25	325,00
147	100	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - CONFECCIONADO EM PVC, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM AMBALAGEM DE PVC, ATOXICO, NÃO-PIROGENICO, DE USO UNICO E ESTERIL(ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETIENO).	1,50	150,00
148	30	UN	DETERGENTE NEUTRO FRASCO 1 LITRO - DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIONICOS.	13,35	400,50
149	2000	UN	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5CM COM 13 FIOS, EMBALAGEM COM 10 UN. 15CMX30CM ABERTA - 8 CAMADAS, 5 DOBRAS - ESTERIL	1,00	2.000,00
150	20	UN	ESCOVA CERVICAL - PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, PACOTE COM 100 UN. COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SAO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NIVEIS PARALELOS DA BASE AO APICE, TENDO DIAMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE CONE, DE 0,7CM E O DIMANETRO MENOS, CORRESPONDETE AS CERDAS DO APICE DO CONE DE 0,5CM.	33,00	660,00
151	20	UN	ESPATULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UN, DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS.	6,75	135,00
152	700	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO E BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO(PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, COM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	2,40	1.680,00
153	10	UN	LAMINA DE VIDRO - LAMINA MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, MEDIDA 25,4X76,2MM, EXPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UN.	5,45	54,50
154	20	UN	FITA DE TESTE PARA ACIDO PERACETICO - UTILIZADO PARA QUANTIFICAÇÃO DE ACIDO PERACETICO. FRANCO COM 30 TIRAS.	160,00	3.200,00
155	50	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.	2,30	115,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO E BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO(PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, COM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		
156	50	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO E BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO(PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, COM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	2,70	135,00
157	50	UN	ALCOOL 70% FRASCO 100ML	4,25	212,50
158	300	CX	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO MÉDIO. CX 100 UN. - SEM TALCO	75,15	22.545,00
159	1000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML AMPOLA DESTACAVEL	1,20	1.200,00
160	4000	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 06CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	1,00	4.000,00
161	5000	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 10CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	1,05	5.250,00
162	5000	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 15CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA,	1,35	6.750,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.		
163	300	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 08CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	1,00	300,00
164	300	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 12CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	1,25	375,00
165	300	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 20CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	1,85	555,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

166	1000	UN	JALECO AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE EM GRAMATURA 40G/M², COM BARREIRA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO LAMINADO CONTRA VIRUS E FLUIDOS, ODERECENDO RESISTENCIA, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENICO E ATOXICO, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO.	13,50	13.500,00
167	10000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM, FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIESTER E POLIPROLENO, POSSUI FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E CONTEM ORIENTAÇÕES PARA A DOBRA IMPRESSA. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERELIZANTE, SELAGEM TRIPLA.	0,55	5.500,00
168	1000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 250X350MM, FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIESTER E POLIPROLENO, POSSUI FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E CONTEM ORIENTAÇÕES PARA A DOBRA IMPRESSA. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERELIZANTE, SELAGEM TRIPLA.	1,00	1.000,00
169	1500	UN	EQUIPO POLIFIX DUAS VIAS, COM CORTA FLUXO, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR DUAS VIAS, 1 CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. NA EMBALAGEM CONTEM 1 CONECTOR COM 2 VIAS.	1,00	1.500,00
170	2000	UN	LENÇOL DESCARTAVEL TNT 2,00 X 0,90MT COM ELÁSTICO	3,65	7.300,00
171	50	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 15 LITROS	10,20	510,00
172	50	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 20 LITROS	12,40	620,00
173	1000	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 50 LITROS	15,40	15.400,00
174	1000	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 100 LITROS	29,65	29.650,00
175	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	5,65	169,50
176	5000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 200X300MM, FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIESTER E POLIPROLENO, POSSUI FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E CONTEM ORIENTAÇÕES PARA A DOBRA IMPRESSA. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERELIZANTE, SELAGEM TRIPLA	4,30	21.500,00
177	1500	UN	COMPRESSA DE GAZE DE 10 X 10CM COM 13 FIOS, EMBALAGEM COM 10 UN. 20CMX40CM ABERTA - 8 CAMADAS, 5 DOBRAS - ESTERIL.	2,35	3.525,00
178	150	UN	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR DE MAOS, 70% + VALVULA PUMP DOSADOR, FRASCO COM 400G OU 500G.	13,65	2.047,50
179	400	UN	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONFORME NBR 14108, ABNT 13843, COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91MM X 91 METROS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLASTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT, PESO MINIMO 1987 GRAMAS.	100,00	40.000,00
180	250	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES	69,70	17.425,00
181	120	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO PP - CX COM 100 UNIDADES	57,80	6.936,00
182	250	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO M - CX COM 100 UNIDADES	70,00	17.500,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

183	250	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES	71,55	17.887,50
184	25	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	1,00	25,00
185	15	UN	GLUTARALDEIDO - EMBALAGEM 1 LITRO	42,30	634,50
186	30	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALÃO Nº 8,5	8,15	244,50
187	1200	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COSTURADA ESTERIL, 15X30CM	2,05	2.460,00
188	500	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COSTURADA ESTERIL, 10CMX15CM	2,25	1.125,00
189	5	UN	CURATIVO DE GAZE RAYON EMBEBIDO EM OLEO A BASE DE AGE(ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), TCM(TRIGLICERIDOS DE CAIDEA MEDIA), VITAMINA A, E, OLEOS DE COPAIBA E MALALEUCA, MEDINDO 7,5X15CM; CAIXA COM 24 UNIDADES.	100,00	500,00
190	5	UN	CURATIVO DE GAZE RAYON EMBEBIDO EM OLEO A BASE DE AGE(ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), TCM(TRIGLICERIDOS DE CAIDEA MEDIA), VITAMINA A, E, OLEOS DE COPAIBA E MALALEUCA, MEDINDO 7,5X7,5CM; CAIXA COM 24 UNIDADES.	100,00	500,00
191	100	UN	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M, ESTERIL, LIVRE, LIVRE DE IMPUREZAS, FIO SOLTO, MANCHAS E RASGOS, ATOXICA E APIROGENICO , ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	8,75	875,00
192	15	UN	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO TERMO SELANTE, DIRECIONAMENTO DO CORTE, SELAGFEM TRIPLA, 20CMX50MT.	65,00	975,00
193	15	UN	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO TERMO SELANTE, DIRECIONAMENTO DO CORTE, SELAGFEM TRIPLA, 15CMX50MT.	58,25	873,75
194	15	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANOMETRO, MECANICO, TIPO ANEROIDE, ESCADA DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA DE NYLON APROVADA PELA PORTARIA INMETRO/DIMEL NUMERO 166 DE 26/10/2001, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30CM, GARANTIA DE 1 ANO, MANGUITO E PERA EM PVC.	98,00	1.470,00
195	300	UN	LAMINA PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL, DIAS LAMINAS E FITA PROTETORA, REF. PRESTOBARBA.	1,75	525,00
196	1000	UN	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO - SMS GRAMATURA PESADA - TAMANHO 30CMX30CM	1,00	1.000,00
197	500	UN	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO - SMS GRAMATURA PESADA - TAMANHO 1MTX1MT	1,00	500,00
198	500	UN	CAMPO OPERATORIO, FENESTRADO, SMS 40G, 50X50CM	5,55	2.775,00
199	3000	UN	LANCETA DE SEGURANÇA 28G, 036X1,8MM, CX C/ 100 UNIDADE.	0,50	1.500,00
200	10	UN	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML - PROPILENOGLICOL PM 76.10 - 10G ALCOOL ABSOLUTO PM 46,07 QSP	8,30	83,00
201	50	UN	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT, 50CMX70CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2,25	112,50
				Total:	R\$784.654,40

OBSERVAÇÃO

- a) Os interessados em participar dos itens 131, 132, 140, 141, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 179, 190 E 191, deverão enviar amostras dos referidos itens, para, PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM, RUA 7 DE SETEMBRO, nº 1520, centro, Witmarsum – SC, a/c JAQUELINE LINDNER, ou entregar pessoalmente, até 04/10/2020, para aprovação da amostra, não sendo enviado, o fornecedor não estará apto a participar do item.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.2 DOTAÇÃO

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1382700	Incremento PAB

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339030360000000000	Material hospitalar
1020000	Receitas de Impostos - Saúde

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1380100	Piso Atenção Básica - PAB Federal

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1381400	Prog Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1382700	Emenda de Relatoria (Individual)

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Serão admitidos a participar desta Licitação os licitantes que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.1.1 - Será permitida a participação de empresas de qualquer porte.

3.2 - Não será admitida a participação de:

3.2.1 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em recuperação judicial / extrajudicial ou em dissolução ou em liquidação;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Empresas cujos proprietários ou sócios sejam públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de Witmarsum-SC.

3.2.2 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.3.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

3.3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.3.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Compras BLL.

3.3.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Witmarsum e ao provedor do sistema Compras BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3.7 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3.8 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BLL**.

3.3.9 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Witmarsum, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Compras BLL.

3.3.10 – O microempreendedor individual ou microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VI para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4 - DA FUNÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) A negociação direta com o proponente, na forma da Lei;
- i) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- j) Indicar o vencedor do certame;
- k) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- l) Elaborar a ata da sessão;
- m) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- n) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- o) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 – Caberá à equipe de apoio

- a) Auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE

5.1 - A licitante deverá atentar para as disposições abaixo relacionadas:

5.1.1 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

5.1.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.3 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.1.4 - O Microempreendedor Individual – MEI, a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, para que essa possa participar do presente certame, deverá, à época do credenciamento acrescentar as expressões “Microempreendedor Individual”, “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, MEI, ME e/ou EPP, à sua firma ou denominação, conforme o caso;

5.1.5 - É de responsabilidade da licitante a verificação do correto cadastramento de seus dados e de sua proposta no sistema do Portal de Licitações – Compras BLL.

5.1.6 - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

5.1.7 - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

5.1.8 - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

6 - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2 - As impugnações e/ou recursos deverão ser protocolados dentro do prazo previsto em lei, junto a Rua 7 de Setembro 1520, Centro Witmarsum/SC, CEP 89.157-000, encaminhamento aos cuidados da Comissão de Pregão, sob pena de não apreciação e nulidade.

6.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.3.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.3.2 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.4 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e a manutenção da licitação com a sua republicação e reabertura do prazo;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

6.5 - Os atos decisórios do Pregoeiro e Autoridade Competente poderão ser objeto de recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.6 - Após a declaração do vencedor do item, o sistema ficará aberto por um período de 10 (DEZ) MINUTOS, para que as licitantes que desejam recorrer contra decisões do pregoeiro possam fazê-lo, manifestando motivadamente, sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, inclusive para os fornecedores que foram desclassificados na fase de abertura das propostas. Ao encerrar o prazo para acolhimento de recurso o Sistema bloqueia a opção para os fornecedores. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

6.7 - A falta de manifestação devidamente motivada, no prazo concedido pelo sistema importará a preclusão do direito de recurso.

6.8 - O encaminhamento de memorial e contrarrazões de recurso deverão ser protocolados no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do encerramento do prazo de recurso pelo sistema, junto a Rua 7 de Setembro 1520 - Centro Witmarsum – SC CEP: 89.157-000 e/ou de forma eletrônica através do Portal do email: licitacao@witmarsum.gov.br, no horário de expediente disposto no preâmbulo deste edital e seu encaminhamento aos cuidados da Comissão de Pregão, sob pena da não apreciação e nulidade.

6.9 - Aos atos do Pregoeiro ou da Autoridade Competente cabem: Recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, nos termos da legislação.

7 - DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA)

7.1 - A proposta eletrônica a ser inserida no sistema, através do link: <https://bll.org.br/> (A **RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO PORTAL DO COMPRAS BLL E TAMBÉM NO ANEXO I.**



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

7.2 Deverá conter:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ;
- b) As especificações, marca dos itens cotados (conforme o caso), em conformidade com o descritivo constante no Anexo I deste edital;
- c) Indicação de preço unitário e total de cada item;
- d) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até **2 (duas) casas** decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos, tarifas, encargos sociais e demais custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto, inclusive frete;
- e) A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

7.3 - A proposta deve estar totalmente de acordo com as especificações requeridas, sendo desconsiderada a solicitação para desclassificação de todo e qualquer item durante a etapa de lances.

7.4 - Havendo divergência na redação da proposta entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário para fins de proposta de preços bem como, no caso de discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

7.5 - A apresentação da proposta será considerada como evidência e atestado de que a licitante examinou criteriosamente este edital e todos os seus documentos e anexos, aceitando integralmente os seus termos, e que o objeto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas neste edital.

7.6 - A licitante vencedora deverá manter atualizados, telefone e endereço, devendo comunicar ao Setor de Licitações e Contratos, qualquer alteração de dados.

7.7 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

7.8 - Será desclassificada a proposta que:

- Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes.

8 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 - Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais no sistema, durante o período definido neste edital como "Início de Envio das Propostas".

8.2 - Quando do lançamento da proposta, a licitante deverá lançar apenas o valor unitário de cada item, que será multiplicado automaticamente pela quantidade prevista no Edital, através do SISTEMA ELETRÔNICO.

8.3 - Ao enviar sua proposta, a licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

8.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, transporte, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

8.5 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidos, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.6 - O Pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às especificações e formalidades do edital ou que apresentarem preço excessivo acima do praticado no mercado ou inexecúvel.

8.7 - Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiveram suas propostas classificadas (os licitantes deverão consultar a classificação / desclassificação de suas propostas no endereço: Portal de Licitações Bolsa de Licitações do Brasil, <https://bll.org.br/>).

8.8 - A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas que estejam em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas neste edital.

8.9 - Na etapa competitiva, que será aberta com o menor preço ofertado na etapa de propostas, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.10 - A disputa eletrônica será feita pelo valor UNITÁRIO.

8.11 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.12 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos e de valor decrescente, considerando sempre o valor UNITÁRIO desta licitação, em tempo real, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 - A proponente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

8.15 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais, sem a identificação do detentor do lance.

8.16 - **O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.**

8.16.1 - **A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.**

8.16.2 - **Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º do art. 31 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a sessão pública será encerrada automaticamente.**

8.16.3 - **Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.**

8.16.4 - **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados será de R\$ 100,00 (cem reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.**



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.17 - Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.18 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.19 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência da documentação pelo Pregoeiro **(que deverá estar inserida no portal antes do início da sessão)**.

8.20 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar nas sanções previstas no item 17, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.21 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.22 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.23 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.24 - Quando houver participação nesta licitação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, considerar-se-á empate quando a proposta dessas empresas for igual ou até 5% superior à proposta classificada em primeiro lugar. Neste caso, e desde que a proposta classificada em primeiro lugar não tenha sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema eletrônico procederá da seguinte forma:

a) classificação das propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem na situação prevista no item 8.24;

b) convocação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentou a menor proposta dentre as classificadas na forma do item 8.24, "a" para que, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, para o desempate, situação em que será classificada em primeiro lugar;

c) não sendo apresentada proposta pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na situação do item 8.24, "b", ou não ocorrendo a regularização fiscal ou trabalhista, ou, ainda, não ocorrendo a contratação, serão convocadas, na ordem e no mesmo prazo, as propostas remanescentes, classificadas na forma do item 8.24, "a", para o exercício do mesmo direito.

8.25 - Caso não ocorra a contratação ou a situação prevista no item 8.24 e suas alíneas, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA

8.29 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro irá analisar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, a qual deverá ter sido inserida juntamente com a proposta antes do início da sessão, sob pena de desclassificação (a documentação ficará disponível para o Pregoeiro e demais licitantes após término da fase de lances). Posteriormente os documentos deverão ser



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

entregues o Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de Witmarsum juntamente com a proposta de preços ajustada ao menor lance, (devidamente assinado), em até 5 (cinco) dias úteis, situada na Rua 7 de Setembro 1520 - Centro, Witmarsum, SC - CEP: 89.157-000, podendo ser apresentados no original, ou por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro, estar com prazos de validade vigentes e serão encaminhados à Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Witmarsum-SC.

8.29.1 - Deverá ser enviado o número do registro do SEDEX ou código de rastreamento do objeto (quando a remessa for por transportadora), para o e-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.30 - Na hipótese da empresa licitante constatar que ofertou lance equivocado durante a fase de lances, deverá pedir a exclusão do lance diretamente no sistema em local específico.

8.31 Após a fase final de lances, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro na Sessão Pública ou posteriormente pela Autoridade Competente que aprovou o Edital.

8.32 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e analisados os documentos de habilitação, a licitante será declarada vencedora pelo Pregoeiro.

8.32.1 - A declaração da vencedora compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências deste edital.

8.33 - Encerrada a etapa de lances, as proponentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarada a vencedora e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as proponentes deverão, no prazo de 10 (DEZ) MINUTOS, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

8.33.1 - A proponente desclassificada anteriormente à fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

8.33.2 - Ao encerrar o prazo para acolhimento de recurso o sistema bloqueará a opção para os fornecedores.

8.33.3 - A falta de manifestação da proponente quanto à intenção de recorrer, na forma e prazo estabelecidos nos itens anteriores, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à proponente declarada vencedora.

8.33.4 - Após a fase de recurso, o procedimento licitatório será adjudicado e será divulgada no sistema eletrônico a ata contendo a indicação do lances vencedores para cada item, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão virtual do pregão.

9 - DA HIPÓTESE DE DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

9.1 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

10 - DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

10.1 - Os documentos abaixo exigidos deverão ser apresentados pela proponente que ofertar o menor preço, a qual deverão ter sido inseridos juntamente com a proposta antes do início da sessão, sob pena de desclassificação (de preferência na forma zipada com mais documentos juntos para facilitar no momento de efetuar o download dos arquivos) (a documentação ficará disponível para o Pregoeiro e demais licitantes após término da fase de lances). Posteriormente os documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de Witmarsum juntamente com a proposta de preços ajustada ao menor lance, em até 5 (cinco) dias úteis, situada na Rua 7 de Setembro - Centro, Witmarsum, SC - CEP: 89.157-000, podendo ser apresentados no original, ou por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro, estar com prazos de validade vigentes e serão encaminhados à Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Witmarsum.

10.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1 - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; e/ou

10.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual; e/ou

10.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou a sua última consolidação, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (**acompanhado do documento de identidade**); e/ou

10.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e/ou

10.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e/ou

10.2.6 - Instrumento Particular de Mandato (Procuração) com firma reconhecida em cartório, ou Instrumento Público de Mandato, outorgando expressamente poderes para a prática de todos os atos pertinentes à licitação, nos casos em que o Licitante for representado por Procurador (**acompanhado do documento de identidade**).

10.2.7 - O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a Declaração que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no (Anexo VI), com assinatura do responsável, acompanhada do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL do Estado sede da licitante.

10.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital (ANEXO II);

b) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (ANEXO IV);

c) Declarações Obrigatórias (ANEXO V).

11 – CONDIÇÃO DIFERENCIADA

11.1 – Para os licitantes enquadrados como Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:

11.2 - Declaração de enquadramento em regime de Tributação de Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Anexo VI deste Edital; e Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL do Estado sede da licitante, comprovando a condições de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. Essa certidão, não poderá ter prazo de emissão superior a 90 (noventa) dias.

11.3 – A inobservância do disposto acima, isentará a Administração da concessão dos benefícios previstos nos Artigos 42 e 49 da Lei Complementar n.º 123/2006.

11.4 - Quanto à regularidade fiscal dos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006:

Os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5 - Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, especialmente a definida no Artigo 7º.

11.7 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

11.8 - Para certidões emitidas que não informem, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado máximo de



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, devendo estar válidas na data da abertura dos envelopes.

11.9 - A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas acima acarretará a imediata inabilitação da empresa para participar do certame.

12 - PROPOSTA ESCRITA

12.1 - Juntamente com a documentação de habilitação, antes do início da sessão, conforme estipulado no item 8.29, deste Edital, a proponente que ofertar o menor preço por item, deverá enviar Proposta de Preços escrita original, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal, citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

12.2 - A proposta escrita deverá conter:

- Todas as informações exigidas no item 7, deste edital;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- Preço unitário e preço total e valor global de todos os itens cotados.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

13.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

13.3 - A autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato.

13.4 - O Município de Witmarsum poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

13.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

14 - DA ENTREGA

14.1 - A Contratada disporá do prazo de até **de 10 (dez) dias corridos**, após a solicitação do objeto do referido Processo Licitatório, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

14.2 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da NFE e entrega em sua totalidade. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail nfe@witmarsum.sc.gov.br em formato XML.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

15.2 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Às proponentes que ensejarem o retardamento na execução do certame, seja parcial ou total, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

16.2 O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 5% (cinco por cento) do valor do por dia de atraso na entrega do objeto e/ou conserto/adequação do mesmo, limitado à 20% do valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

16.3 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo Município de Witmarsum.

16.4 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

16.5 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse do Município de Witmarsum, a segurança e o objetivo da contratação.

17.2 - As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.

17.3 - É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos prazos estipulados.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

presente pregão eletrônico.

17.5 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Eletrônico serão observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

17.6 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público devidamente comprovados ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7 - A proponente é exclusivamente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, respondendo a qualquer tempo pelos mesmos.

17.8 - No caso de interesse do Município de Witmarsum, sem que para tanto caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

17.9 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos relativos ao processo licitatório serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Witmarsum, (www.witmarsum.sc.gov.br), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município de Witmarsum também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

17.10 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

17.11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro do Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.12 - Faz parte deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do ART. 7º da CF;

ANEXO V - Modelo de Declarações Obrigatórias;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP;

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

WITMARSUM / SC, 15 de setembro de 2020.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

Conta Corrente:

CNPJ/MF:

Cidade:

Banco:

Agência:

Item	Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Máx.
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT. 100 UN			
2	2000	UN	ÁGUA BI-DESTILADA 10ML			
3	50	UN	AGUA DEIONIZADA 5000ML (DESTILADA)			
4	200	UN	ÁGUA OXIGENADA 1.000ML 10VLS			
5	300	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMENS 100ML			
6	50	UN	AGUA SIST FECHADO P/ INJEÇÃO 0500ML			
7	3000	UN	AGULHA DESC 25X6 - 23G1 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.			
8	3000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - 26G 1/2 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

9	3000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 21G1 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.			
10	1000 0	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0 - 18G1/2 - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO, CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TECNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.			
11	200	UN	ALCOOL HOSPITALAR 70% 1000ML			
12	400	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS			
13	25	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 420GR			
14	200	UN	ATADURA GROSSA RÁPIDA 15CM X 3MT			
15	150	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº16 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N16G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BÍSEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
16	1000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			SEGURANÇA Nº18 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N18G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
17	1000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº20 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N20G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
18	2000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N22G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
19	2000	UN	CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 DO MINISTERIO DO TRABALHO, ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO N24G. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO SILICONIZADO, DE FACIL RETIRADA, COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM A POSTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, DE FACIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSÕES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA, CONSTANDO Nº LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
20	150	UN	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.2,0CM			
21	20	UN	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000ML			
22	40	UN	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML			
23	40	UN	CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 100ML			
24	100	UN	COLETOR DE URINA 2000 ML SIST. FECHADO			
25	200	UN	COLETOR PERFURO 07,0LT CAP. ÚTIL 05,30LT			
26	200	UN	COLETOR PERFURO 13,0LT CAP. ÚTIL 10,0LT			
27	100	CX	CURATIVO TIPO BANDAIID NORMAL 19 X 75 MM C/35			
28	30	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO DE 5LT: - INDICAÇÃO DE USO, PODEROSO DETERGENTE			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			MULTIENZIMÁTICO É UTILIZADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS COM RESÍDUOS DE MATÉRIA ORGÂNICA.			
29	1000	UN	ELETRODO P/ ECG C/ GEL USO ADULTO E INFANTIL			
30	5000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 15X30			
31	2000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 25 X 35 CM			
32	50	UN	EQUIPO BOMBA INFUSÃO C/ INJETOR LATERAL + FILTRO			
33	300	UN	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL: - COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO. (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLET. CONEXÃO LUER PARCA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.			
34	3000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS: - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICRATIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NOMÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.			
35	50	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05,0CM X 4,5M: - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 05,0CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR TRANSFERÊNCIA DE MASSA ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO.			
36	600	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10,0CM X 4,5M: - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR TRANSFERÊNCIA DE MASSA ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO.			
37	60	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30 MT CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA.			
38	10	UN	FORMOL LÍQUIDO 10% 1000ML			
39	100	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML: - FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA SER ADMINISTRADO POR Sonda OU VIA ORAL.			
40	10	UN	GEL PARA ECG/ULTRA-SOM 5.000GR (BALDE)			
41	100	UN	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE C/ 075			
42	2000	UN	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5			
43	500	UN	LAMINA BISTURI N 22			
44	1000	UN	LAMINA BISTURI N 11			
45	500	UN	LAMINA PARA BISTURI N. 15			
46	100	UN	LAMINA DE BISTURI N.10			
47	100	UN	LAMINA DE BISTURI N.24			
48	1200	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 X 0,90 MT C/ ELÁSTICO			
49	100	UN	LIDOCAINA 02% COM VASO 20 ML			
50	150	UN	LIDOCAINA 02% S/VASO 20 ML			
51	250	UN	LIDOCAINA GEL 02% 30GR			
52	300	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,0 (PAR)			
53	350	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5 (PAR)			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

54	200	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0 (PAR)			
55	600	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5 (PAR)			
56	150	CX	MASCARA DESCARTÁVEL RET. TRIPLA ELÁSTICO CX 50 UN			
57	150	UN	NYLON 2-0 C/AG. 2.0CM			
58	150	UN	NYLON 3-0 C/AG. 2.0CM			
59	150	UN	NYLON 4-0 C/AG. 2.0CM			
60	150	UN	NYLON 5-0 C/AG. 2.0CM			
61	150	UN	NYLON 6-0 C/AG. 2.0CM			
62	50	UN	P.V.P.I. TOPICO 0100ML (ALMOTOLIA)			
63	400	UN	PROTETOR OCULAR ADULTO			
64	200	UN	PROTETOR OCULAR INFANTIL			
65	1000	UN	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº19 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01(+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA DE PETALA ASSEPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FACIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
66	1500	UN	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº21 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01(+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA DE PETALA ASSEPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FACIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
67	1500	UN	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº23 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO EM PVC,			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO, COM ESPAÇO MINIMO DE 01(+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA DE PETALA ASSEPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FACIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
68	40	UN	SERINGA BICO CATETER SONDA S/ AGULHA: - SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO CATETER COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.			
69	2000 0	UN	SERINGA DESC. 10ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS, COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES.			
70	5000	UN	SERINGA DESC. 1ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 1 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
71	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA			
72	1000 0	UN	SERINGA DESC. 5ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SEREINGA NÃO			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES.			
73	1500	UN	SERINGA DESC. 20ML S/AG. - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML FEITA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRURGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA DE PETALA, BICO TIPO "LUER LOK" DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES EM RISCAS FINAS E BEM IMPRESSAS, EMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO DESPRENDER, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES.			
74	6	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04			
75	6	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06			
76	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08			
77	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10			
78	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12			
79	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14			
80	50	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16			
81	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°12			
82	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14			
83	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16			
84	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°18			
85	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°4,0			
86	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°4,5			
87	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°5,0			
88	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°5,5			
89	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°6,0			
90	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°6,5			
91	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°7,0			
92	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALÃO N°07,5			
93	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°08,0			
94	15	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N°9,0			
95	20	UN	SONDA NASOENTERAL TAM 12: - PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, MEDICAMENTOS, SORO) NO ESTÔMAGO E INTESTINO ALTO. UTILIZADA EM PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE ALIMENTAÇÃO ORAL REGULAR (MASTIGAÇÃO/DEGLUTIÇÃO E PASSAGEM PELO ESÔFAGO) QUE POSSUEM GASTROINTESTINAL FUNCIONANDO REGULARMENTE.			
96	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06			
97	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10			
98	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14			
99	6	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

100	20	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16			
101	20	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18			
102	20	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20			
103	20	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.22			
104	20	UN	SONDA URETRAL N.04			
105	500	UN	SONDA URETRAL N.08			
106	4000	UN	SONDA URETRAL N.12			
107	20	UN	SONDA URETRAL N.14			
108	20	UN	SONDA URETRAL N.16			
109	2000	UN	SORO SIST FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
110	1500	UN	SORO SIST FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			
111	500	UN	SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML			
112	1	UN	SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
113	500	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250ML			
114	250	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500ML			
115	300	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 5% 250ML			
116	500	UN	SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 5% 500ML			
117	100	UN	SORO SISTEMA FECHADO RINGER C/ LACTADO 500ML			
118	200	CX	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CAIXA C/100 UNIDADES			
119	5	UN	VASELINA LÍQUIDA COMERCIAL 1.000ML			
120	50	UN	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO EDAN SE-3 80MMX30M.			
121	10	CX	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DRY DT2B MAMO 20X25CM, CAIXA COM 100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503			
122	100	CX	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DRY DT2B MAMO 25X30CM, CAIXA COM 100FLS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY 5503.			
123	50	CX	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DRY DT2B MAMO 28X35CM, CAIXA COM 100FLS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY5503.			
124	50	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 20X25CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503.			
125	50	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 25X30CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503			
126	50	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 28X35CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503			
127	10	CX	FILME DIGITAL PARA RX DRY DT2B 35X43CM, CAIXA COM100FLS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 5503.			
128	5000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70 X 30 - TAMANHO 07X30MM - ATOXICA, APIROGENICA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BÍSEL TRIFACETADO,			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			CONE LUER, COM EXTREMIDADE LISA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ACIONAMENTO, CONFORME NORMA NR-32, QUE ESTE NÃO COMPROMETA A TÉCNICA ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.			
129	150	UN	OLEO DERMOPROTETOR E CICATRIZANTE - FRANCO 200M, COMPOSTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS(ÁCIDOS LINONEICO), TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MEDIA(ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÍCO, ÁCIDO LINOLEICO), VITAMINA A, VITAMINA E, COM ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL.			
130	200	UN	GEL PARA USB/ECG FRASCO COM 100ML			
131	1000	UN	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 900GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843 EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE.			
132	500	UN	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 COM 13 FIOS. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM FIOS RADIOPACOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT 13843, PESO MÍNIMO 500GR. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA.			
133	600	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M - FITA HIPOALERGENICA, MICROPOROSA DE COR BEGE PROJETADA PARA NÃO INTERFERIR NAS FUNÇÕES NORMAIS DA PELE, PERMITINDO QUE A PELE TRANSPIRE, MATERIAL RESISTENTE PARA USO PROLONGADO, FERIMENTOS GRANDES, DEVENDO TAMBEM AUXILIAR NOS CUIDADOS COM A SAUDE, FIXAÇÃO DE CATETERES, SONAS E DRENOS, TRANSPIRÁVEL.			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

134	25	UN	SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO PARECETICO A 0,2% - GALÃO 5LITROS + SACHE ANTI COROSIVO(SOLUÇÃO +INIBIDOR)			
135	1500	UN	INDICADOR BIOLÓGICO - CX COM 50 AMPOLOS. CADA L.B. POSSUI UM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953. ESSE DISCO É ACOMODADO EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO FRASCO DE CULTURA. O FRASCO TAMBÉM CONTEM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEINA DE SOJA. A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ASSOCIADO AO CRESCIMENTO DE ESPOROS CAUSA MUDANÇA DE COR DO MEIO DE CULTURA DE ROXO PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇÃO DO CRESCIMENTO.			
136	150	UN	RESPIRADOR PFF2(MÁSCARA COM VÁLVULA) DESCARTÁVEL			
137	200	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N. 8,0 (PAR)			
138	150	CX	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX 100 UN. - SEM TALCO			
139	100	CX	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX 100 UN - SEM TALCO			
140	30	CX	CURATIVO HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA ESTERIL. TAMANHO 15CM X 15CM, CONSTRUÍDO EM DUAS FIBRAS BIDIMENSIONAIS QUE SÃO COSTURADAS PARA MELHOR PERFORMANCE, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA, É UMA PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ESTERIL, USO ÚNICO, PRODUTO COM VALIDADE. CAIXA COM 5 ENVELOPES.			
141	10	CX	CURATIVO HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA ESTERIL. TAMANHO 10CM X 10CM, CONSTRUÍDO EM DUAS FIBRAS BIDIMENSIONAIS QUE SÃO COSTURADAS PARA MELHOR PERFORMANCE, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA, É UMA PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ESTERIL, USO ÚNICO, PRODUTO COM VALIDADE. CAIXA COM 5 ENVELOPES.			
142	100	UN	SOLUÇÃO DE PHMB FRANCO 350ML - SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROBIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA.			
143	200	UN	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			CALCIO E SODIO, TUBO 85G COM CONSERVANTES.			
144	100	UN	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, FRANCO 100ML.			
145	100	UN	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, FRANCO 100ML.			
146	100	UN	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, FRANCO 100ML			
147	100	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - CONFECCIONADO EM PVC, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM AMBALAGEM DE PVC, ATOXICO, NÃO-PIROGENICO, DE USO UNICO E ESTERIL(ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETIENO).			
148	30	UN	DETERGENTE NEUTRO FRASCO 1 LITRO - DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIONICOS.			
149	2000	UN	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5CM COM 13 FIOS, EMBALAGEM COM 10 UN. 15CMX30CM ABERTA - 8 CAMADAS, 5 DOBRAS - ESTERIL			
150	20	UN	ESCOVA CERVICAL - PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, PACOTE COM 100 UN. COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SAO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NIVEIS PARALELOS DA BASE AO APICE, TENDO DIAMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE CONE, DE 0,7CM E O DIMANETRO MENOS, CORRESPONDETE AS CERDAS DO APICE DO CONE DE 0,5CM.			
151	20	UN	ESPATULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UN, DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS.			
152	700	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO E BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO(PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, COM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
153	10	UN	LAMINA DE VIDRO - LAMINA MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, MEDIDA 25,4X76,2MM, EXPESSURA 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UN.			
154	20	UN	FITA DE TESTE PARA ACIDO PERACETICO - UTILIZADO PARA QUANTIFICAÇÃO DE ACIDO PERACETICO. FRANCO COM 30 TIRAS.			
155	50	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P -			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO E BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO(PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, COM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
156	50	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO E BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO(PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, COM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
157	50	UN	ÁLCOOL 70% FRASCO 100ML			
158	300	CX	LUVA NITRILICA DE PROCEDIMENTO MÉDIO. CX 100 UN. - SEM TALCO			
159	1000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML AMPOLA DESTACAVEL			
160	4000	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 06CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
161	5000	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 10CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
162	5000	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 15CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
163	300	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 08CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
164	300	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 12CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
165	300	UN	ATADURA CREPOM 13 FIOS CM ² , MEDINDO 20CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO, 60 MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
166	1000	UN	JALECO AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE EM GRAMATURA 40G/M², COM BARREIRA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO LAMINADO CONTRA VIRUS E FLUIDOS, ODERECENDO RESISTENCIA, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENICO E ATOXICO, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO.			
167	1000 0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM, FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIESTER E POLIPROLENO, POSSUI FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E CONTEM ORIENTAÇÕES PARA A DOBRA IMPRESSA. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERELIZANTE, SELAGEM TRIPLA.			
168	1000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 250X350MM, FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIESTER E POLIPROLENO, POSSUI FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E CONTEM ORIENTAÇÕES PARA A DOBRA IMPRESSA. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERELIZANTE, SELAGEM TRIPLA.			
169	1500	UN	EQUIPO POLIFIX DUAS VIAS, COM CORTA FLUXO, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR DUAS VIAS, 1 CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. NA EMBALAGEM CONTEM 1 CONECTOR COM 2 VIAS.			
170	2000	UN	LENÇOL DESCARTAVEL TNT 2,00 X 0,90MT COM ELÁSTICO			
171	50	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 15 LITROS			
172	50	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 20 LITROS			
173	1000	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 50 LITROS			
174	1000	UN	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR(PCT C/ 100UN) 100 LITROS			
175	30	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20			
176	5000	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 200X300MM, FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO E			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIESTER E POLIPROLENO, POSSUI FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E CONTEM ORIENTAÇÕES PARA A DOBRA IMPRESSA. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERELIZANTE, SELAGEM TRIPLA			
177	1500	UN	COMPRESSA DE GAZE DE 10 X 10CM COM 13 FIOS, EMBALAGEM COM 10 UN. 20CMX40CM ABERTA - 8 CAMADAS, 5 DOBRAS - ESTERIL.			
178	150	UN	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR DE MAOS, 70% + VALVULA PUMP DOSADOR, FRASCO COM 400G OU 500G.			
179	400	UN	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONFORME NBR 14108, ABNT 13843, COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91MM X 91 METROS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLASTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT, PESO MINIMO 1987 GRAMAS.			
180	250	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES			
181	120	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO PP - CX COM 100 UNIDADES			
182	250	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO M - CX COM 100 UNIDADES			
183	250	UN	LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM TALCO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES			
184	25	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10			
185	15	UN	GLUTARALDEIDO - EMBALAGEM 1 LITRO			
186	30	UN	SONDA ENDO PVC C/ BALÃO Nº 8,5			
187	1200	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COSTURADA ESTERIL, 15X30CM			
188	500	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COSTURADA ESTERIL, 10CMX15CM			
189	5	UN	CURATIVO DE GAZE RAYON EMBEBIDO EM OLEO A BASE DE AGE(ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), TCM(TRIGLICERIDOS DE CAIDEA MEDIA), VITAMINA A, E, OLEOS DE COPAIBA E MALALEUCA, MEDINDO 7,5X15CM; CAIXA COM 24 UNIDADES.			
190	5	UN	CURATIVO DE GAZE RAYON EMBEBIDO EM OLEO A BASE DE AGE(ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), TCM(TRIGLICERIDOS DE CAIDEA MEDIA), VITAMINA A, E, OLEOS DE COPAIBA E MALALEUCA, MEDINDO 7,5X7,5CM; CAIXA COM 24 UNIDADES.			
191	100	UN	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M, ESTERIL, LIVRE, LIVRE DE IMPUREZAS, FIO SOLTO, MANCHAS E RASGOS, ATOXICA E APIROGENICO , ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.			
192	15	UN	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO TERMO SELANTE, DIRECIONAMENTO DO CORTE,			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			SELAGFEM TRIPLA, 20CMX50MT.			
193	15	UN	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO TERMO SELANTE, DIRECIONAMENTO DO CORTE, SELAGFEM TRIPLA, 15CMX50MT.			
194	15	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANOMETRO, MECANICO, TIPO ANEROIDE, ESCADA DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA DE NYLON APROVADA PELA PORTARIA INMETRO/DIMEL NUMERO 166 DE 26/10/2001, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30CM, GARANTIA DE 1 ANO, MANGUITO E PERA EM PVC.			
195	300	UN	LAMINA PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL, DIAS LAMINAS E FITA PROTETORA, REF. PRESTOBARBA.			
196	1000	UN	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO - SMS GRAMATURA PESADA - TAMANHO 30CMX30CM			
197	500	UN	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO - SMS GRAMATURA PESADA - TAMANHO 1MTX1MT			
198	500	UN	CAMPO OPERATORIO, FENESTRADO, SMS 40G, 50X50CM			
199	3000	UN	LANCETA DE SEGURANÇA 28G, 036X1,8MM, CX C/ 100 UNIDADE.			
200	10	UN	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML - PROPILENOGLICOL PM 76.10 - 10G ALCOOL ABSOLUTO PM 46,07 QSP			
201	50	UN	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT, 50CMX70CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			

- Valor Total por Extenso: _____
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, por nossa contra e risco.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data: ____/____/____

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 49/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

DECLARAMOS para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto deste Pregão Eletrônico n.º 33/2020 e os termos constantes no Edital do Processo Administrativo n.º 49/2020, do Município de Witmarsum / SC e seus anexos e do Regulamento do Sistema Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

....., dede 2020.

.....
Nome e assinatura do responsável
(representante legal) e carimbo da empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 49/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, DECLARA, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020 do Município de Witmarsum / SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., dede 2020.

.....
Nome e assinatura do responsável
(representante legal) e carimbo da empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 49/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à
(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de
1988 (Lei No. 9.854/99).

Local e data.

....., dede 2020.

.....
Nome e assinatura do responsável
(representante legal) e carimbo da empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 49/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da

Carteira de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____,

DECLARA:

Sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social;

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

Que o ato constitutivo é vigente;

Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.

....., dede 2020.

.....
Nome e assinatura do responsável
(representante legal) e carimbo da empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 49/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação sob modalidade Pregão Eletrônico n.º 33/2020, que estou(amos) sob o regime de Microempreendedor Individual – MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006.

....., dede 2020.

.....
Nome e assinatura do responsável
(representante legal) e carimbo da empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VII

PROCESSO 49/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE WITMARSUM E A EMPRESA xx

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua 16 de Junho, 13, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 79.372.553/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito **CESAR PANINI**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

1- OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme Pregão Nº 33/2020, a que corresponde este pacto, assim especificados:

2- DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- a) Processo Licitatório nº 33/2020 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 - Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3- PREÇO

3.1 - O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo o seu valor especificado no item 1.1 do presente Contrato.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

3.3 - Os valores unitários do Contrato não poderão ser reajustados.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.4 - Recursos para pagamento - Dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1382700	Incremento PAB

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339030360000000000	Material hospitalar
1020000	Receitas de Impostos - Saúde

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1380100	Piso Atenção Básica - PAB Federal

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1381400	Prog Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3339030360000000000	Material hospitalar
1382700	Emenda de Relatoria (Individual)

4- PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

4.1 - O contrato terá vigência até 06/10/2021

4.2 - Ao termino da validade do contrato extinguem-se qualquer obrigação de fornecimento e financeira.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

5 DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.13 5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da NFE e entrega em sua totalidade. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail nfe@witmarsum.sc.gov.br em formato XML.

6- RESPONSABILIDADES

6.1 - A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

6.2 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendolhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega dos produtos, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos serviços executados;
- b) efetuar o pagamento dos serviços executados, na época de sua exigibilidade.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas no Edital;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- c) pagar todas as despesas oriundas do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas e fretes;

9- DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

b) Multa:

1) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

2) De até 20% sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento integral ou parcial do contrato, ressalvado o disposto no item 1 acima;

3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Witmarsum pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

4) Declaração de inidoneidade.

9.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10- RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12- VALORES DO CONTRATO

12.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ ____ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13- FORO



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

13.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Presidente Getúlio, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Witmarsum (SC), em de 20.....

